



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA  
FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**

Rua Jequitibá, 121 – Centro.  
Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29645-000.  
E-mail: [farese@farese.edu.br](mailto:farese@farese.edu.br) / Home Page: [www.farese.com.br](http://www.farese.com.br)  
Tel.: (027) 3263 2010 / Fax: (27) 3263-1638

# PROCESSO SELETIVO FARESE 2020/2

## MANUAL DO CANDIDATO



## INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA FACULDADE DA REGIÃO SERRANA

### 1. PERFIL DOS CURSOS OFERECIDOS:

**ADMINISTRAÇÃO:** O curso de graduação em Administração tem por finalidade preparar profissionais com espírito empreendedor, trabalho em equipe, pensamento crítico e capacitação teórica e prática para contribuir e comprometerem-se com o sucesso na gestão dos seus próprios negócios e das organizações onde atuam, preparando-os para a vida numa sociedade em permanente mudança. Visa permitir a construção de valores e conhecimentos multidisciplinares indispensáveis para a formação competente e qualificação do futuro profissional, formando administradores/as numa perspectiva sistêmica, que dominem os diversos campos abrangidos pela Administração, estabelecendo inter-relações entre eles, bem como articulações entre a teoria e a prática. Duração: 04 anos.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** O curso de graduação em Ciências Contábeis tem por finalidade preparar profissionais com espírito empreendedor, trabalho em equipe, pensamento crítico e capacitação teórica e prática para contribuir e comprometerem-se com o sucesso na gestão dos seus próprios negócios e das organizações onde atuam, preparando-os para a vida numa sociedade em permanente mudança. Igualmente devem ser consideradas a complexidade e as mudanças rápidas do mundo atual. Na formação, a primeira exigência para enfrentar o desafio desta evolução, consiste em substituir a assimilação de técnicas, de métodos mais criativos e duráveis. Pelo caráter complexo e acelerado do mundo de hoje, as técnicas rapidamente perdem a atualidade e se tornam obsoletas. Portanto, se faz necessário conquistar a capacidade profissional para identificar problemas originais e analisar os seus componentes, imaginando as soluções para os mesmos. Tratam-se, então, de exigências de métodos e de conteúdos intelectuais. Duração: 04 anos.

**DIREITO:** O objetivo do Curso de Graduação em Direito da FARESE é a formação de bacharéis em Direito conhecedores das bases constitutivas do Direito, conhecedor crítico do ordenamento jurídico vigente e da realidade social em que estão inseridos, aptos a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento. Duração: 05 anos.

**LETRAS – PORTUGUÊS:** o objetivo principal é formar um profissional com forte conhecimentos na área de atuação associados a práticas pedagógicas que possibilitem que este profissional tenha uma atuação em sala de aula que propicie a aprendizagem de seus alunos. Duração: 4 anos.



## INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA FACULDADE DA REGIÃO SERRANA

**ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA:** Tem como objetivo formar profissionais para atender as demandas na área ambiental, harmonizando a utilização sustentável dos recursos naturais com a conservação da Natureza e contemplando de forma equilibrada os valores econômicos, tecnológicos, sociais e ambientais. Duração: 5 anos.

**PEDAGOGIA:** Objetiva promover a formação humanística do/a professor/a mediante o aprofundamento dos estudos de cultura geral, do conhecimento da realidade educativa e dos conteúdos envolvidos em sua atividade de magistério: propiciar condições para a formação de uma competência técnico-científica para o exercício da atividade docente, nos diferentes níveis em que a mesma é exercida; desenvolver interesse por estudos sistemáticos da atualização do aperfeiçoamento profissional bem como a busca de inovação do conhecimento pedagógico. Duração: 04 anos.

### 2. ORIENTAÇÃO AO/À CANDIDATO/A:

#### 2.1. DAS PROVAS

- a) O prova do Processo Seletivo será composta por questões objetivas e uma redação.
- b) A **prova** será realizada no dia **25 de outubro de 2019**, o horário de aplicação da prova será de 14:00 às 17:00, na sede da FARESE, na Rua Jequitibá, 121 – Centro – Santa Maria de Jetibá – ES;
- c) A prova objetiva é composta de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática, totalizando 20 (vinte) pontos;
- d) A prova discursiva (redação) será composta de dois temas distintos. O candidato escolherá um destes temas para desenvolver uma dissertação. O valor da prova discursiva (redação) será de 10 (dez) pontos;
- e) Para a aprovação no Processo Seletivo, o candidato deverá obter pontuação mínima de 5 (cinco) pontos na prova discursiva;
- f) Será eliminado, o candidato que não obtiver nenhuma pontuação na prova objetiva;
- g) Os gabaritos e a redação devem ser feitos com caneta esferográfica azul ou preta;



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA  
FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**

- h)** As provas desenvolvidas a lápis não serão corrigidas, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato;
- i)** O candidato deverá apresentar-se no local da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário determinado, devidamente documentado;
- j)** As provas não poderão ser identificadas através do nome ou de qualquer outra forma que não aquela determinada pela comissão;
- k)** Os candidatos só poderão se ausentar definitivamente da sala 45 minutos após o início das provas.

*Os seguintes procedimentos deverão ser observados pelos/as candidatos/as durante a execução das provas:*

- ⇒ Não portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como calculadoras, relógios com calculadoras, telefones celulares, bips, *headphones*, *paggers* ou fonte de consulta de qualquer espécie. Esses objetos deverão ser colocados sobre a mesa do fiscal até o término da prova e o afastamento definitivo do candidato da sala. Os fiscais não poderão se responsabilizar pela guarda desses objetos;
- ⇒ Permanecer em silêncio durante a realização das provas;
- ⇒ Dirigir-se aos fiscais de prova somente em caso de real necessidade;
- ⇒ Atentar-se somente à sua prova, uma vez que não será permitido qualquer tipo de comunicação com outro/a candidato/a;
- ⇒ Fazer uso dos espaços dos cadernos de provas para rascunho, não sendo permitido utilizar quaisquer outros materiais para esse fim;

Dúvidas ou reclamações sobre a prova poderão ser submetidas à apreciação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da prova. Para isso, o candidato deverá protocolar na Recepção da FARESE, um pedido devidamente fundamentado à Coordenação do Processo Seletivo que as encaminhará à correspondente banca para análise.

- ⇒ A correção das provas não está sujeita a nenhum tipo de revisão ou recontagem de pontos;
- ⇒ O candidato não terá vistas à prova.



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA  
FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**

**2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

- a) Carteira de identidade original utilizada para efetivar a inscrição;

**3. DAS INSCRIÇÕES**

⇒ **Período de inscrição no site: 19 de setembro de 2019 a 25 de outubro de 2019.**

**Endereço eletrônico: [www.farese.com.br](http://www.farese.com.br)**

**Setor de protocolo da FARESE. Informações (27) 3263-2010**

**Procedimentos:**

- a) O candidato deverá preencher a ficha de inscrição;  
b) O candidato que não tiver acesso à internet poderá procurar a FARESE para que lhe dê suporte para a realização da inscrição.

**Valor da Inscrição:** 1 kg de alimento não perecível

**4. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

- a) Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que faltar a prova; que obtiver nota inferior a 05 pontos na redação; e que usar de qualquer meio fraudulento.  
b) A classificação dos candidatos não eliminados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos. Ocorrendo empate na última vaga, o desempate se fará com base no candidato de maior idade.

**5. DOS RESULTADOS**

Os resultados da prova serão divulgados no dia 30/10/2019. As listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, incluindo os suplentes, serão divulgados no mural e no site da Instituição.



## INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA FACULDADE DA REGIÃO SERRANA

O candidato deve manter-se informado quanto às publicações dos resultados e ficar atento aos prazos de matrícula. O não comparecimento dentro do prazo determinado no edital implicará perda de prioridade à vaga.

### 6. DA MATRÍCULA:

As matrículas serão realizadas na Secretaria da Faculdade mediante apresentação **obrigatória** dos seguintes documentos:

- Cópia do Histórico escolar do ensino médio;
- Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Cópia colorida do documento oficial de identidade;
- Cópia do CPF;
- Foto 3x4 *recente*;
- Cópia colorida do título de eleitor e comprovante da última eleição;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia colorida do comprovante de quitação com a Justiça Militar, no caso de sexo masculino (Certificado de Reservista);
- Cópia da certidão de nascimento ou Casamento;
- Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- Preenchimento e assinatura do requerimento de solicitação de matrícula, e do contrato de prestação de serviços educacionais, fornecidos pela Faculdade.

⇒ No ato da matrícula, portar os documentos originais para a realização da conferência.

⇒ No ato da matrícula, o aluno menor de 18 anos deverá estar acompanhado por um responsável, a não ser que o mesmo seja EMANCIPADO, devendo este, trazer cópia autenticada do documento comprobatório da emancipação.

⇒ É considerado/a desistente o/a candidato/a classificado/a que não efetuar sua matrícula no prazo determinado pela Faculdade.



## INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA FACULDADE DA REGIÃO SERRANA

- ⇒ Os efeitos da matrícula tornam-se nulos ainda se o/a candidato/a aprovado/a não apresentar, dentro dos prazos fixados, a documentação exigida.
- ⇒ Em caso de desistência não haverá devolução de taxas de matrícula/mensalidades.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição poderá ser feita por procurador devidamente habilitado;

**Para composição de cada turma é considerado o mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos.**

Perderá a vaga o/a aluno/a que não comparecer às aulas nos primeiros 30 (trinta) dias do período letivo, sem que para isso esteja legalmente amparado (Lei 6.2002/75 e Decreto-Lei 1.044/69) e não caberá a devolução dos valores já pagos.

### 8. PROGRAMA DAS PROVAS:

#### **PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA**

##### 1. ÁLGEBRA:

Conjuntos;

Funções:

Função Afim;

Função Quadrática;

Função Modular;

Função Exponencial;

Função Logarítmica.

Potenciação;



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA  
FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**

Logaritmos;  
Progressão Aritmética e Geométrica;  
Polinômios.

**2. GEOMETRIA:**

Geometria Plana:

Reta, ponto e plano;

Teorema de Pitágoras;

Teorema de Tales;

O estudo do Triângulo:

- Tipos;
- Elementos internos;
- Ângulos internos e externos;
- Triângulo retângulo;
- Relações métricas;
- Seno, cosseno e tangente no triângulo retângulo.

Áreas de figuras planas;

Polígonos:

- Número de diagonais;
- Ângulos internos e externos.

Circunferência e seus elementos.

Geometria Espacial:

Áreas e volumes dos sólidos;

Elementos pertencentes a um sólido (altura, lado, apótema).

Geometria Analítica:

A equação da reta;

Distância entre o ponto e a reta;

Intersecção de retas.

**3. ANÁLISE COMBINATÓRIA:**





**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA  
FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**

Contagem;  
Permutação;  
Arranjo;  
Combinação.

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA**

A prova de língua portuguesa tem como objetivo avaliar as competências de leitura e de escrita, assim como a capacidade de reflexão sobre os fatos da língua, não se detendo na verificação imediata do domínio de terminologias e classificações pertencentes à chamada gramática tradicional. Nesse sentido, a gramática não deve ser considerada como um fim em si mesma, mas como um instrumento para desenvolvimento da competência em leitura e escrita. Por essa razão, será priorizada a avaliação do emprego da linguagem adequada em vários contextos, em detrimento tanto da avaliação do conhecimento linguístico em sentido estrito (capacidade de identificar formas ou estruturas certas ou erradas), quanto da capacidade de reflexão metalinguística. É dentro dessa perspectiva que devem ser compreendidos os conteúdos que se seguem:

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Tipologia textual.
3. Ortografia oficial.
4. Acentuação gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Emprego de sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Significação de palavras.



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA  
FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**

**PROGRAMA DA PROVA DE REDAÇÃO**

A prova de redação tem como objetivo avaliar a competência do candidato em produzir textos dissertativos, obedecendo aos seguintes aspectos: **adequação ao tema, ao tipo de texto e à modalidade culta da língua, coesão e coerência textual, informatividade e criticidade.**



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA  
FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA LTDA  
FARESE – FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO:**

- **Administração (Bacharelado): 100 vagas.**

Reconhecimento: Portaria nº 703, de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013;

- **Ciências Contábeis (Bacharelado): 100 vagas.**

Reconhecimento: Portaria nº 703, de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013;

- **Bacharel em Direito: 100 vagas**

Autorização: Portaria nº 350, de 16/07/2019, publicada no D.O.U de 17/07/2019.

- **Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado): 50 vagas.**

Reconhecimento: Portaria nº 766, de 21/07/2017, publicada no D.O.U. de 24/07/2017;

- **Letras – Português EAD (Licenciatura): 100 vagas**

Autorização EAD Provisória: Portaria nº 370 - publicada no DOU de 23/04/2018;

- **Licenciatura em Pedagogia: 100 vagas.**

Reconhecimento: Portaria nº 286, de 21/12/2012, publicada no D.O.U. de 27/12/2012.